



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de Empresa ou Instituição para prestação de serviços técnicos especializados de elaboração, organização, planejamento e execução de todas as etapas de Concurso Público para provimento de vagas no Município de Tucunduva/RS, através de provas objetivas, práticas e de títulos, com o fornecimento completo de recursos materiais, humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Faz-se necessária a contratação de empresa ou instituição especializada na organização, planejamento e execução de Concurso Público, com vistas ao provimento de cargos efetivos e à formação de cadastro reserva para o Município de Tucunduva/RS, em atendimento ao disposto no art. 37, incisos II e IX, da Constituição Federal, bem como à legislação municipal vigente.

1.2. A necessidade decorre da existência de vacâncias e da demanda por recomposição do quadro de servidores em diversas Secretarias Municipais, abrangendo cargos de níveis fundamental, médio, técnico e superior, cuja ocupação é essencial para assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados à população.

1.3. A contratação deverá contemplar a execução integral de todas as etapas do certame, incluindo, mas não se limitando a: elaboração de editais e atos correlatos; planejamento e organização do concurso; recebimento e processamento das inscrições; elaboração, impressão, aplicação e correção de provas objetivas, práticas e de títulos; análise e julgamento de recursos; divulgação de resultados provisórios e definitivos; e elaboração da classificação final, com fornecimento de toda a estrutura técnica, logística, material e de pessoal necessária à plena execução dos serviços..

1.4. Especificações descritas na tabela abaixo:

Item	Cargos	Escolaridade	Estimativa Inscritos
1	Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	250
2	Monitor de Escola	Ensino Médio Completo	150
3	Auxiliar de Biblioteca	Ensino Médio Completo	20
4	Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários Especializados	Ensino Médio Completo	20
5	Desenhista/Auxiliar de Engenharia Civil	Ensino Médio Nível Técnico	20
6	Técnico Agrícola	Ensino Médio Nível Técnico	20

Item	Cargos	Escolaridade	Estimativa Inscritos
7	Técnico em Contabilidade	Ensino Médio Nível Técnico	15
8	Técnico em Informática	Ensino Médio Nível Técnico	10
9	Instrutor de Música	Ensino Médio Completo	5
10	Professor de Séries Iniciais	Ensino Superior	51
11	Professor de Educação Infantil	Ensino Superior	203
12	Enfermeiro	Ensino Superior	80
13	Servente	Ensino Fundamental Incompleto	50
14	Médico Veterinário	Ensino Superior	30
15	Professor de Matemática	Ensino Superior	23
16	Operário	Ensino Fundamental Incompleto	20
17	Motorista	Ensino Fundamental Completo	20
18	Telefonista/Recepcionista	Ensino Fundamental Completo	20
19	Médico de Saúde da Família	Ensino Superior	20
20	Professor de Ciências	Ensino Superior	13
21	Professor de Geografia	Ensino Superior	13
22	Professor de História	Ensino Superior	13
23	Professor de Artes	Ensino Superior	10
24	Auxiliar de Eletricista	Ensino Fundamental Incompleto	6
25	Vigia	Ensino Fundamental Completo	6
26	Eletricista	Ensino Fundamental Completo	6
27	Pedreiro	Ensino Fundamental Completo	5
28	Carpinteiro	Ensino Fundamental Completo	5
29	Garagista	Ensino Fundamental Incompleto	2

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Tucunduva, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação será realizada por meio de Processo de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado da contratação se enquadra no limite legal para serviços comuns, com critério de julgamento do tipo menor preço global, tendo em vista a execução integral do objeto em lote único.

3.2. A prestação dos serviços possui natureza de serviço comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme disposto no art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, abrangendo procedimentos padronizados e amplamente praticados por empresas especializadas na organização e execução de concursos públicos.

3.3. Para a prestação dos serviços pretendidos, os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto, especificamente na elaboração, organização, planejamento e execução de concursos públicos.

3.4. Não será admitida a subcontratação, total ou parcial, de quaisquer atividades relacionadas ao objeto desta contratação, devendo a empresa contratada executar diretamente todas as etapas do Concurso Público, assumindo integral responsabilidade técnica, operacional, administrativa e legal pela execução integral dos serviços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.5. Para a prestação dos serviços, conforme o art. 62, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do fornecedor contratado, incluindo a comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, nos termos do art. 62, inciso III, da referida Lei.

3.6. A comprovação da capacidade técnica dar-se-á por meio da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução anterior de serviços de natureza e complexidade semelhantes ao objeto desta contratação, em conformidade com o art. 67, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, contendo, no mínimo, a identificação do contratante, descrição dos serviços executados, período de execução e assinatura do responsável legal.

3.7. A empresa contratada deverá dispor de estrutura técnica, operacional e de pessoal compatível com a execução integral do Concurso Público, incluindo equipe técnica qualificada, sistema informatizado de gerenciamento de inscrições e resultados, logística adequada para aplicação das provas e capacidade operacional para atendimento ao quantitativo estimado de candidatos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Contratação de empresa ou instituição especializada para elaboração, organização, planejamento e execução completa de Concurso Público do Município de Tucunduva/RS, incluindo a realização de provas objetivas, práticas e de títulos, abrangendo a elaboração de editais, recebimento de inscrições, aplicação e correção das provas, análise de recursos, divulgação dos resultados e toda a logística necessária para execução de todas as etapas do certame.

4.2. Estima-se que o Concurso Público a ser realizado conte com aproximadamente 1.100 (mil e cem) inscritos, considerando-se certames anteriores promovidos pelo Município, o quantitativo de cargos e vagas previstas, número que servirá de referência para o planejamento, dimensionamento da logística, estrutura física, recursos humanos e materiais necessários à adequada execução de todas as etapas do certame.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1 A alternativa mais adequada consiste na contratação de empresa ou instituição especializada na elaboração, organização, planejamento e execução de concursos públicos, considerando a complexidade técnica e operacional do certame, a necessidade de sistema informatizado para gerenciamento das inscrições, elaboração e aplicação de provas, processamento e divulgação de resultados, análise de recursos, garantia de sigilo e segurança das informações, bem como o cumprimento dos prazos legais e das normas aplicáveis à realização de concursos públicos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

6.2 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, Nº 829, de 27 de março de 2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A solução proposta consiste na contratação de empresa ou instituição especializada na organização, planejamento e execução integral de Concurso Público para provimento de vagas no Município de Tucunduva/RS, responsabilizando-se pela condução de todas as etapas do certame, desde o planejamento inicial até a divulgação do resultado final.

7.2 A atuação da contratada abrangerá, inicialmente, o planejamento técnico, administrativo e operacional do Concurso Público, incluindo a definição do cronograma geral, estrutura organizacional do certame, etapas de execução, prazos legais e logística necessária para a realização das provas.

7.3 A solução contempla a elaboração do edital e de todos os atos administrativos correlatos, observando a legislação vigente, os princípios constitucionais aplicáveis e as diretrizes definidas pela Administração Municipal.

7.4 Caberá à contratada disponibilizar sistema informatizado próprio para recebimento das inscrições por meio eletrônico, com processamento das informações dos candidatos, geração de boletos para pagamento das taxas de inscrição e controle das inscrições homologadas.

7.5 A empresa será responsável pela elaboração dos conteúdos programáticos e das provas objetivas, práticas e de títulos, conforme os cargos previstos, garantindo sigilo, qualidade técnica, padronização e adequação ao nível de complexidade exigido.

7.6 A solução inclui a impressão, acondicionamento, transporte, aplicação e fiscalização das provas, bem como toda a logística necessária à execução das avaliações, assegurando a lisura, a segurança e a integridade do certame.

7.7 Compete à contratada a correção das provas, o processamento dos resultados, a elaboração e divulgação das listagens provisórias e definitivas, bem como a análise e emissão de pareceres sobre eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

7.8 A empresa deverá elaborar e disponibilizar a classificação final dos candidatos aprovados, observados os critérios estabelecidos no edital, garantindo transparência e rastreabilidade das informações.

7.9 A execução do Concurso Público deverá observar rigorosamente os prazos definidos no cronograma aprovado pela Administração, podendo sofrer ajustes pontuais devidamente justificados e previamente autorizados.

7.10 A contratada será responsável pela disponibilização de equipe técnica qualificada, incluindo coordenadores, fiscais, aplicadores e demais profissionais necessários ao adequado desenvolvimento das atividades.

7.11 Todas as etapas do certame deverão ser executadas com observância às normas legais, aos princípios da Administração Pública e às boas práticas aplicáveis à realização de concursos públicos.

7.12 A empresa responderá integralmente pela coordenação operacional do Concurso Público, mantendo interlocução permanente com a fiscalização designada pelo Município.

7.13 Ao final do certame, a contratada deverá promover o encerramento formal das atividades, com a consolidação dos resultados, relatórios finais e demais registros pertinentes.

7.14 Dessa forma, a solução apresentada assegura uma abordagem integrada, organizada e eficiente, abrangendo todas as etapas necessárias à realização do Concurso Público, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos, a transparência do concurso e o atendimento aos objetivos institucionais do Município de Tucunduva/RS.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8.2 No caso da presente contratação, o parcelamento do objeto não se mostra tecnicamente viável nem economicamente vantajoso, tendo em vista que a organização, planejamento e execução de concurso público constituem atividades interdependentes, que exigem padronização metodológica, integração sistêmica, uniformidade na elaboração e aplicação das provas, gestão centralizada das inscrições, processamento de resultados e julgamento de recursos.

8.3 A eventual divisão do objeto poderia comprometer a segurança, a confiabilidade, a transparência e a regularidade do certame, além de aumentar os riscos operacionais e os custos administrativos decorrentes da necessidade de coordenação entre múltiplos contratados. Dessa forma, a contratação por objeto único mostra-se a solução mais adequada para garantir eficiência, economicidade, segurança jurídica e qualidade na execução dos serviços.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Com a contratação de empresa ou instituição especializada para organização, planejamento e execução de Concurso Público, o Município de Tucunduva/RS pretende assegurar a realização do certame de forma técnica, segura, transparente e dentro dos prazos estabelecidos, observando a legislação vigente, os princípios constitucionais da Administração Pública e as normas aplicáveis à seleção de servidores públicos.

9.2 Busca-se, ainda, promover o adequado provimento de cargos efetivos e a formação de cadastro reserva, garantindo a recomposição e o fortalecimento do quadro funcional municipal, de modo a assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, atendendo às demandas administrativas e operacionais das diversas Secretarias Municipais.

9.3 Como resultados institucionais, almeja-se a padronização e a segurança dos procedimentos relacionados à realização do concurso, a redução de riscos administrativos

e jurídicos, a ampla competitividade e transparência do concurso, bem como a correta aplicação dos recursos públicos, contribuindo para o fortalecimento da gestão pública e para a melhoria contínua dos serviços ofertados pelo Município.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Administração e Recursos Humanos indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, de acordo com o Decreto Municipal N° 757, de 24 de março de 2023.

10.2 Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a. elaboração de minuta do contrato;
- b. processamento da dispensa de licitação, com suas respectivas etapas;
- c. publicação e divulgação do processo;
- d. encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e. assinatura e publicação do contrato; e
- f. realização de empenho.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição do equipamento podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Não existem impactos ambientais provenientes dessa contratação, dessa forma, orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Tucunduva, 10 de março de 2026.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal